

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

| | |
|-------------------|---|
| GOVERNADORIA..... | 2 |
|-------------------|---|



DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 29 de janeiro de 2026

Edição Suplementar 20.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 31.233, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 27.136, de 9 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1ºO art. 1º, *caput*, inciso XII, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 27.136, de 9 de maio de 2022, que “Reconduz e/ou nomeia membros no âmbito do Conselho Estadual de Educação - CEE.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

XII -

a) Antonia Rodrigues Borges da Silva, titular, a contar de 4 de novembro de 2025 até 29 de março de 2026;

b) Helena Provate, suplente, a contar de 29 de janeiro até 29 de março de 2026;

.....” (NR)

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 29 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 68625863

DECRETO N° 31.234, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.094.175,40, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 6.324 de 22 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1ºFica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.094.175,40 (dois milhões noventa e quatro mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos), em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic, Contabilidade Geral do Estado - Coges, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - Fecoep, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 29 de janeiro de 2025; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|----------------|-------------------------|-------------------|
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC | | | 840.200,00 |
| 11.007.04.126.2074.1000 | EXPANSÃO DA INFOVIA | 449040 | 1.500.0 | 6.000,00 |
| | | 449052 | 1.500.0 | 6.000,00 |
| 11.007.04.126.2074.2283 | GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS | 339040 | 1.500.0 | 330.000,00 |
| | | 449040 | 1.500.0 | 50.000,00 |
| 11.007.04.126.2074.2285 | PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 339040 | 1.500.0 | 448.200,00 |
| | CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES | | | 25.489,00 |
| 11.020.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 444252 | 1.500.0 | 25.489,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC | | | 663.580,38 |
| 15.001.06.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339030 | 1.500.0 | 236.597,21 |
| | | 339039 | 1.500.0 | 225.998,62 |
| 15.001.06.181.2166.2249 | ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA | 449051 | 1.500.0 | 69.855,00 |
| 15.001.06.181.2166.2279 | MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 339039 | 1.500.0 | 131.129,55 |

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA
FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**

9.000,00

| | | | | |
|-------------------------|--------------------------------------|--------|---------|----------|
| 23.001.08.482.2175.1348 | EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL | 339014 | 1.500.0 | 4.500,00 |
| | | 339030 | 1.500.0 | 4.500,00 |

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E
ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE
RONDÔNIA - FECOEP**

555.906,02

| | | | | |
|-------------------------|---------------------------------------|--------|---------|------------|
| 23.011.08.244.2087.2197 | PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS | 444042 | 1.761.0 | 555.906,02 |
|-------------------------|---------------------------------------|--------|---------|------------|

TOTAL**R\$
2.094.175,40****ANEXO II****CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|----------------|-------------------------|-------------------|
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC | | | 840.200,00 |
| 11.007.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 449052 | 1.500.0 | 30.000,00 |
| 11.007.04.126.2074.2285 | PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 449052 | 1.500.0 | 810.000,00 |
| | | 339047 | 1.500.0 | 200,00 |
| | CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES | | | 25.489,00 |
| 11.020.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 449052 | 1.500.0 | 25.489,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC | | | 663.580,38 |
| 15.001.06.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339047 | 1.500.0 | 742,00 |
| | | 339092 | 1.500.0 | 2.520,92 |
| 15.001.06.122.1015.4103 | MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA | 339036 | 1.500.0 | 118.584,00 |

| | | | | | |
|--|--|--------|---------|-------------------------|-----------|
| | | | 339039 | 1.500.0 | 36.830,00 |
| 15.001.06.181.2166.2154 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE | 339092 | 1.500.0 | 185.048,46 | |
| 15.001.06.181.2166.2249 | ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA | 339039 | 1.500.0 | 69.855,00 | |
| 15.001.06.181.2166.4125 | REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA | 339014 | 1.500.0 | 30.000,00 | |
| | | 339015 | 1.500.0 | 45.000,00 | |
| | | 339093 | 1.500.0 | 175.000,00 | |
| SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS | | | | 9.000,00 | |
| 23.001.08.482.2175.4069 | PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL | 339033 | 1.500.0 | 9.000,00 | |
| FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP | | | | 555.906,02 | |
| 23.011.08.244.2087.2197 | PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS | 449051 | 1.761.0 | 555.906,02 | |
| TOTAL | | | | R\$ 2.094.175,40 | |

Protocolo 68696477

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

| | | | |
|---|---|--|---|
| GOVERNADORIA MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS | VICEGOV SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA | CASA CIVIL ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA | OGE ERASMO MEIRELES E SA |
| CASA MILITAR VALDEMIR CARLOS GOES | SECOM RENAN FERNANDES BARRETO | PGE THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA | CGE JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO |
| SUGESP SEMAYRA GOMES DO NASCIMENTO | SETIC DELNER FREIRE | SIBRA AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES | SEPOG BEATRIZ BASILIO MENDES |
| SEGEP SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA | SUPEL MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO | SEPAT DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO | COGES JURANDIR CLAUDIO DADDA |
| SEFIN LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA | SESDEC FELIPE BERNARDO VITAL | PM GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO | CBM NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA |
| PC JEREMIAS MENDES DE SOUZA | SEJUS MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA | SESAU JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA |

| | | | |
|--|---|--|---|
| HBAP FLORI MENEZES DA SILVA | HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II LUCIANA VON RONDON DE ANDRADE | HICD FRANCIANE DE SOUZA SANTANA | COHREC JAQUELINE TEIXEIRA TEMO |
| HRC LODOVICO BENLOLO MOREIRA | HEURO ANDERSON FERREIRA DA COSTA | HRSF JESSICA TEZORI | HRE JEANE PATRICIA LIMA COSTA |
| POC GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA | FHEMERON ANILTO FUNEZ JUNIOR | AGEVISA GILVANDER GREGORIO DE LIMA | CONEPODFESPREN David Inácio dos Santos Filho |
| IESPRO MARCELA MILREA ARAUJO BARROS | LEPAC PAULO JOSE GIROLDI | SEDUC ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA | FUNCER LEONILDO NERY RODRIGUES |
| IDEP ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA | SEJUCEL PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA | SI GASODÁ SURUI | SEAS LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS |
| FEASE ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA | SEAGRI LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA | IDARON JULIO CESAR ROCHA PERES | SEDAM MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS |
| SEDEC LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR | SETUR GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR | SEOSP ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA | DER EDER ANDRE FERNANDES DIAS |
| JUCER CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS | IPEM MARCELO SILVA DOS SANTOS | FAPERO PAULO RENATO HADDAD | DETRAN Sandro Ricardo Rocha dos Santos |
| CETRAN André Franc Araújo Galeazzi | IPERON TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA | AGERO SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS | CAERD CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA |
| CMR ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES | SOPH FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE | | |